

Editais de Convocação para Assembleia Geral Ordinária
da SANTA ROSA GERADORA DE ENERGIA S/A

SANTA ROSA GERADORA DE ENERGIA S/A
CNPJ: 15.754.830/0001-81
N.I.R.E: 42300037869

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA


O Presidente do Conselho de Administração da Santa Rosa Geradora de Energia S/A, Senhor Felipe Tomé Guerreiro Martini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.404 de 1976 e o §1º do artigo 8º do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, à ser realizada no dia **18 de março de 2025**, às **09:00 horas**, em primeira chamada, e às **09:30 horas**, em segunda chamada, de forma semipresencial, podendo ser atendida presencialmente na Rod. José Carlos Daux (SC 401), nº 5500, Sala 222, Torre Jurerê B, Square Corporate, Bairro Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ou de forma digital através do endereço: <https://us02web.zoom.us/j/84246884929?pwd=6mXPOUohmDKki7SAapc2CFmFCItEGh.1> a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, e resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os Senhores Acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 1976. Desejando ser representado, o Acionista deverá atender aos preceitos dos §§ 1º e 2º do artigo 126 da referida Lei. Solicita-se ainda que os Senhores Acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de dois dias úteis, os documentos elencados nos citados preceitos legais, no escritório da Santa Rosa Geradora de Energia S/A, localizado na Rod. José Carlos Daux, nº 5500, Sala 222, Torre Jurerê B, Square Corporate, Bairro de Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (CEP 88.032-005), durante horário comercial. O Acionista residente ou domiciliado no exterior, que for representado por mandatário, deverá comprovar a observância ao disposto no artigo 119 da Lei nº 6.404, de 1976, e demais disposições legais aplicáveis.

Florianópolis(SC), 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FELIPE TOMÉ GUERREIRO MARTINI
Data: 26/02/2025 17:01:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Tomé Guerreiro Martini
Presidente do Conselho de Administração